



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/02/2012
Gatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6273, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

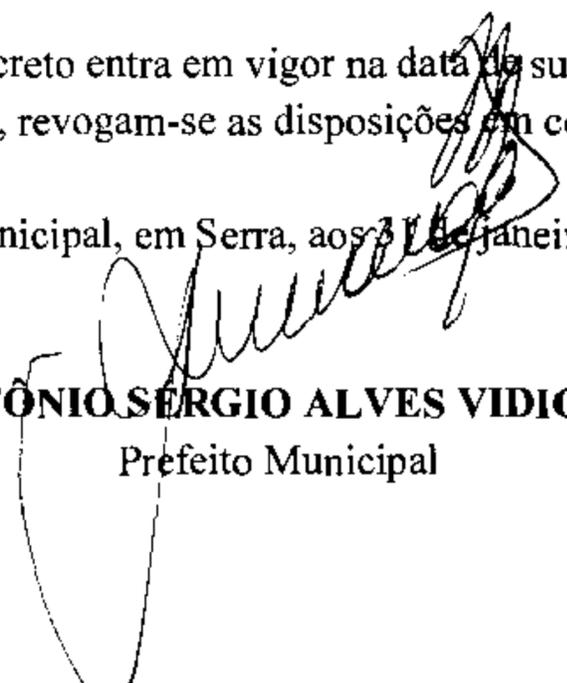
CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I, do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES** do cargo de **Técnico de Nível Superior – Arquiteto**, matrícula nº 24050, lotado na Coordenadoria de Governo – CG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 31 de janeiro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal